



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 522 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995.

“Denomina “**Benedito Carlos Brience**” a atual praça de Esportes localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, esquina com a Avenida Brasília, Bairro Jardim Jaqueira”.

VEREADOR: Manoel Avelino dos Santos.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art.1º - A Praça de Esportes localizada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, esquina com a Avenida Brasília Bairro Jardim Jaqueira, passa a denominar-se “**PRAÇA DE ESPORTES BENEDITO CARLOS BRIENCE**”.

Art.2º - Fica fazendo parte desta Lei a justificativa em anexo.

Art.3º - O Poder Público fará as comunicações necessárias aos órgãos públicos sobre a nova denominação.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de dezembro de 1995.


José Sidney Trombini
Prefeito Municipal